

ACEF/2122/0502047 — Relatório preliminar da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

José Augusto Cardoso Bernardes
João Dionísio
María Rosa Alvarez Sellers
Manuel Henriques

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade Do Minho

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola de Letras, Artes e Ciências Humanas

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Literaturas de Língua Portuguesa

1.4. Grau:

Mestre

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5._DR_Despacho n.º 110182020.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Literaturas de Língua Portuguesa; Teoria da Literatura

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

220

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

223

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

4 semestres / 2 anos letivos

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

20

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

<sem resposta>

1.11. Condições específicas de ingresso.

Constituem condições específicas de ingresso no Curso, de acordo com o proposto no Relatório de 'follow-up' apresentado na sequência da última acreditação deste ciclo de estudos:

a) Os titulares de Licenciatura nas seguintes áreas de conhecimento: Literatura Portuguesa ou

Literaturas de Língua Portuguesa ou Teoria da Literatura;

b) Os titulares de outras Licenciaturas, desde que possuam no seu currículo 20 ECTS numa das áreas específicas do curso: Literaturas de Língua Portuguesa e Teoria da Literatura;

c) Os titulares de um grau académico superior estrangeiro nas áreas de conhecimento de Literatura Portuguesa ou Literaturas de Língua Portuguesa ou Teoria da Literatura, devidamente reconhecido, ou que possuam no seu currículo o equivalente a 20 ECTS numa das três áreas científicas do curso;

d) Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido pela Comissão Diretiva do curso como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos.

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

Não aplicável.

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Universidade do Minho / University of Minho

1.14. Eventuais observações da CAE:

<sem resposta>

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

A coordenadora do Curso possui vasta experiência de supervisão e é detentora de qualificações académicas adequadas à função.

O corpo docente é composto por 11 docentes com vínculo estável à instituição. Os docentes obtiveram o seu doutoramento nas duas áreas principais do ciclo de estudos (220 e 223). Todos os docentes desenvolvem investigação em centros de investigação avaliados pela FCT: 10 docentes surgem integrados no Centro de Estudos Humanísticos da Universidade do Minho e 1 no CLEPUL.

Os docentes desenvolvem investigação e publicam regularmente sob escrutínio dos pares. Além da equipa docente indicada no relatório de autoavaliação, a atualização da informação enviada pela Instituição menciona que 2 investigadores doutorados e membros integrados do CEHUM poderão assumir tarefas de orientação de dissertações no CE.

2.6.2. Pontos fortes

Perfil do Coordenador.

Qualificação e atividade científica dos docentes.

2.6.3. Recomendações de melhoria

Nenhuma.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

O Relatório de auto-avaliação refere a existência de pessoal não-docente qualificado e em número que se afigura suficiente. Na sua maioria, trata-se de pessoal que cumpre tarefas transversais ou não afetas especificamente ao ciclo de estudos.

Para além de trabalho administrativo, o referido pessoal presta ainda apoio à investigação, quer nas bibliotecas quer no Centro de Investigação sediado na instituição proponente.

3.4.2. Pontos fortes

Não se aplica.

3.4.3. Recomendações de melhoria

Nenhuma.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Em parte

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

Embora relativamente reduzido, o número de inscritos no ciclo de estudos (oito) não difere da média que vigora em cursos congéneres propostos nesta área por universidades portuguesas. De acordo com a informação atualizada, no presente ano letivo de 2022/203 o ciclo de estudos não abriu o 1º ano por falta de um número de estudantes que atinja o limite mínimo exigido pela U. Minho.

A Cae concorda com o diagnóstico que consta do relatório de auto-avaliação e apoia o propósito de implementar a bititulação, que envolve uma universidade francesa e outra espanhola.

A percentagem de estudantes estrangeiros é significativa (36,4%). Este dado, porém, não figura na análise swot quer como desafio quer como oportunidade.

As metodologias de ensino identificadas no relatório de auto-avaliação fomentam o desenvolvimento de competências intertextuais e o papel ativo dos estudantes no processo de aprendizagem.

4.2.2. Pontos fortes

As metodologias de ensino encorajam a participação ativa dos estudantes.

4.2.3. Recomendações de melhoria

Nenhuma.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Em parte

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Em parte

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

Os resultados académicos encontram-se condicionados pelo baixo nível de procura e pelas qualificações curriculares dos candidatos que acabam por inscrever-se.

A escassa procura que se vem verificando parece dificultar uma seleção verdadeiramente exigente, as metodologias de ensino e os próprios resultados académicos.

A eficiência formativa cifra-se em torno de 50% no tempo de duração do ciclo de estudos.

5.3.2. Pontos fortes

Não se aplica.

5.3.3. Recomendações de melhoria

Nenhuma.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Em parte

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

Cerca de metade dos docentes encontra-se integrado no mesmo Centro de Investigação, permitindo dinâmicas coletivas de pesquisa.

Boa parte das publicações que figuram nas fichas dos docentes e no mapa-resumo relacionam-se diretamente com as matérias que estes lecionam no ciclo de estudos, fazendo deles verdadeiros especialistas nas respetivas áreas.

Assim sucede, nomeadamente nas áreas da Literatura Portuguesa, da Teoria Literária e da Literatura Brasileira.

Não foram identificadas publicações de natureza pedagógica diretamente relacionadas com o ciclo de estudos.

A CaE regista e louva a participação de estudantes em atividades de extensão e de início à pesquisa no âmbito do CEHUM, em especial através do Grupo PLP e do Grupo 2i.

6.6.2. Pontos fortes

Participação dos professores em dinâmicas coletivas de pesquisa.

Participação dos estudantes em atividades de extensão.

6.6.3. Recomendações de melhoria

Nenhuma.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Não

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Em parte

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

O Relatório de auto-avaliação reconhece a insuficiência que se verifica a este nível e indica as causas que a explicam.

A escassez de inscritos, por um lado, e o facto de estes se encontrarem já inseridos no mundo do trabalho inviabiliza práticas de mobilidade.

Em contrapartida, alguns dos docentes participam assiduamente em congressos e em experiências letivas fora da sua universidade.

A Cae entende que seria desejável que os alunos beneficiassem do intercâmbio que daí pode resultar. Entende, em concreto, que docentes de outras universidades poderiam ser chamados a colaborar no Curso, de forma regular, pelo menos sob a forma de lecionação de alguns módulos.

No que respeita ao número de estudantes estrangeiros matriculados no mestrado, a Cae faz notar que o guião de auto-avaliação indicava 36,4%, e a informação posterior refere a percentagem de 22,22%.

7.4.2. Pontos fortes

Não se aplica.

7.4.3. Recomendações de melhoria

Reforço de mecanismos de mobilidade.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Sim (passa diretamente ao campo 8.7)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

<sem resposta>

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

<sem resposta>

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

<sem resposta>

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

A Universidade do Minho possui um sistema interno de garantia de qualidade certificado pela A3es.

8.7.2. Pontos fortes

Não se aplica.

8.7.3. Recomendações de melhoria

Nenhuma.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

A CAE entende que os ajustamentos propostos melhoram a atratividade do curso, reforçando a participação dos alunos em vários domínios.

Por outro lado, a alteração de designação em algumas unidades curriculares reflete um propósito de maior coerência e articulação.

A CAE regista, por fim, os esforços desenvolvidos no sentido de alargar parcerias com diversas entidades locais e regionais.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

Não se aplica.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

É proposta a atualização das designações das áreas científicas das UC, e respetivas siglas, com conseqüente atualização da estrutura curricular do mestrado.

A CAE valida estas atualizações.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

Não se aplica.

11.2. Observações

Ao abrigo do Despacho 15/22 do Conselho de Administração da A3ES, a CAE entendeu que o presente processo reúne informação suficiente para a elaboração do relatório de avaliação, sem haver a necessidade de levar a cabo reuniões de esclarecimento.

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

O Curso em causa situa-se no domínio da investigação e parece constituir base preparatória dos cursos de terceiro ciclo oferecidos pela mesma instituição.

É servido por um conjunto alargado e qualificado de docentes.

As fichas de unidades curriculares e os cvs dos docentes representam uma garantia de seriedade e de compromisso equilibrado entre tradição e inovação.

A escassa procura de interessados constitui um problema geral da área de estudos (na pós-graduação) e requer talvez uma estratégia concertada entre as diferentes instituições universitárias.

Um dos constrangimentos indicados (v.g. a falta de bolsas de estudo destinadas a mestrados de investigação) é apenas um dos aspetos em que se justificaria uma ação concertada.

As ações de melhoria referidas no relatório de auto-avaliação parecem adequadas.

A CAE não tem dúvidas em recomendar a acreditação do Curso.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

Não se aplica.